

ACTA N.º 21

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 03 de Novembro de 2008.

No dia três de Novembro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a Presidência do Vice-Presidente, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. _____

Pelo Vice-Presidente, quando eram dez horas e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia trinta de Outubro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ACTAS**

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E OITO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo e Dr. António Gonçalves Araújo, em virtude de terem estado ausentes dessa reunião, aprovar a referida acta. _____

**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO RODRIGUES. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

**III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

1 – PRÉDIO ALBINO FIDALGO / 2º CONCURSO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS, EM REGIME DE COMODATO, POR CINCO ANOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ DIVISÃO SÓCIO CULTURAL. _____

A reunião de Câmara de 03 de Novembro de 2008. _____

ASSUNTO: II concurso público para atribuição de habitações, em regime de comodato, no Prédio Albino Fidalgo. _____

Informação: _____

No âmbito do II concurso público para atribuição de 4 fracções autónomas/habitações, das quais uma do tipo 1 e três do tipo 3, em regime de comodato, no prédio Albino Fidalgo, decorreu, no passado dia 23 de Outubro a 2º fase do concurso - o Sorteio das referidas habitações, entre os candidatos admitidos. _____

Dos concorrentes admitidos, uma não compareceu ao Sorteio – Vera Lúcia Fernandes Carvalho, candidata ao sorteio de uma habitação T1 e com o processo nº 19. _____

Os candidatos, efectivos, sorteados foram os seguintes: _____

Habitação T1 – (Bloco B, A1, r/c esqº - Maria Gonçalves da Silva _____

Habitações T3 _____

- Bloco A, B1, r/c esqº traseiras – Maria Elizabeth Dias Silva Morais _____

- Bloco B, B3, 2º Dtº traseiras – Marcelo Barbosa Rita _____

- Bloco B, C3, 2º D.tº Frente – Maria Isabel Alves Barroso _____

Como candidatos suplentes, no prazo de um ano, conforme Normas disciplinadoras do concurso, ficaram os seguintes candidatos: _____

Habitação T1 _____

1º - Jorge Luis Gonçalves Martins _____

2º - Manuel Martins Alves _____

Habitação T3: _____

1º Lúcia Garcia Gil _____

Proposta: _____

1. Que o Município de Montalegre contratualize, com os candidatos sorteados, a cedência, em regime de comodato e, de acordo com modelo de contrato já aprovado pelo Município e IGAPHE, as habitações que lhe foram respectivamente sorteadas. _____

2. Que sejam aprovadas as taxas a serem pagas mensalmente, por cada um dos comodatados, a saber: _____

Maria Gonçalves da Silva – €7,25 _____

Maria Elizabete Dias Silva Morais – €14,20 _____

Marcelo Barbosa Rita – €18,46 _____

Maria Isabel Alves Barroso – €15,25 _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível, Dr^a Irene Esteves”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apensa, no formato de cópia, ao maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º1. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para proceder à execução da presente deliberação, bem como para informar o(a)s interessado(a)s do teor da mesma. _____

Cópia ao Serviço de Contabilidade para os devidos efeitos. _____

IV ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR / PROPOSTA DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ECONÓMICO A FAVOR DE BRUNO FILIPE LOPES NUNES, JOVEM PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, DESTINADO A COMPARTICIPAR AS DESPESAS COM O TRANSPORTE, ENTRE PISÕES E AREIAS DE VILAR – BRAGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dra. Irene Esteves, documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“ DIVISÃO SÓCIO CULTURAL. _____

ASSUNTO: Subsídio de transporte para crianças e jovens com deficiência. _____

Requerente: Palmira Pires Lopes Nunes, residente na localidade de Pisões. _____

Proposta: A requerente, viúva é mãe de dois jovens com deficiência. Um deles é deficiente profundo e o Bruno Filipe Lopes Nunes está internado no Instituto S. João de Deus, na localidade de Areias de Vilar – Braga. _____

O jovem vem a casa de 15 em 15 dias mas, consequência da sua falta de autonomia, a mãe tem de ir buscá-lo e levá-lo á Instituição. _____

Para além das viagens de autocarro entre Pisões e Braga (5,50 € cada viagem) a mãe tem de utilizar o serviço de um táxi entre Braga e Areias de Vilar, porque não existem transportes públicos neste trajecto, pagando 35,00€ por cada viagem. _____

Tal como em anos anteriores, propõe-se á Ex.ma Câmara a atribuição de um subsídio para pagamento das viagens de fim de semana, no valor previsto de 206,00 € mensais ((4 viagens da mãe + 2 viagens do jovem + 2 viagem de táxi) x 2 fins de semana por mês)). _____

Este subsídio deverá ser pago mensalmente, contra a apresentação de factura de táxi e bilhetes de autocarro. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que lhe deu causa, registado sob a referência CMM010087/08/OCT/29, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3, respectivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de apoio financeiro à Sra. Palmira Pires Lopes Nunes, viúva, com o NIF 139 856 242, residente na localidade de Pisões, deste concelho, no valor mensal de € 206,00 (duzentos e seis euros), nos termos, com os fundamentos e finalidade constantes da aludida proposta. _____

À Divisão Sócio Cultural para notificar a interessada do teor do presente deliberação, bem como para proceder ao acompanhamento da boa execução da mesma. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, com base em informação prestada pela Divisão Sócio Cultural, proceder, de forma mensal, e postecipadamente, ao pagamento do auxílio económico aprovado supra. _____

Ao Serviço de Contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, designadamente nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto. _____

2 – UNIDADES DE LONGA DURAÇÃO E MANUTENÇÃO E UNIDADE DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO DA REDE NACIONAL DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS (RNCCI) / CANDIDATURA APRESENTADA PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE AO QREN / ESTADO / RATIFICAÇÃO DE COMPROMISSO E APOIO FINANCEIRO ASSUMIDO POR DECLARAÇÃO PASSADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2008. _____

Foi presente, para ratificação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cópia de declaração subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, datada de 27 de Outubro de 2008 – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4.* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos limites da sua respectiva competência, ratificar os compromissos/obrigações assumidos pelo Senhor Presidente da Câmara, em nome e representação do Município de Montalegre, na supra identificada declaração, cujo teor se dá aqui por transcrito, na íntegra, para todos os efeitos legais. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias dezasseis e trinta de Outubro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 552.492,66 (quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta* –. _____

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, ao processo de despesa que deu origem à ordem de pagamento identificada pelo n.º 2376. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 208/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 208, respeitante ao dia vinte e nove de Outubro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.899.282,22 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois euros e vinte e dois cêntimos), sendo que € 1.085.200,74, correspondem a dotações orçamentais e € 814.081,48, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6*–. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX
ACTIVIDADE REGULAMENTAR

1 – PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, a proposta identificada em epígrafe – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 7.* – _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara e Vereador do Urbanismo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, apresentou o documento, destacando os aspectos mais relevantes, tendo, inclusive, lido alguns preceitos normativos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de regulamento municipal de urbanização e edificação, documento anexo ao maço de documentos relativo a esta acta, sob a forma de doc. n.º 7, cujo conteúdo se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais, e, por imperativo legal, determinou que o mesmo seja sujeito à fase de apreciação pública, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, cuja publicitação seja feita no Diário da República, II Série, editais a afixar nos locais de estilo e no site do município de Montalegre. _____

À Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos para promover a execução da presente deliberação. _____

X DIVERSOS

1 – TRANSACÇÃO RELATIVA AO PROCESSO JUDICIAL N.º 111/07.1TBMTR / TRIBUNAL JUDICIAL DE MONTALEGRE / ACÇÃO RELATIVA À Pousadilha de Paradela / RÉU: Trote Gerês, C.R.L. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, notificação judicial, a qual capeava a acta de audiência de discussão e julgamento, realizada no Tribunal Judicial de Montalegre, Secção Única, no dia 22 de Outubro de 2008, pelas dez horas, relativa à Acção de Processo Ordinário n.º 111/07.1TBMTR – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 8* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a transacção judicial em questão. _____

Ao Departamento de Administração e Finanças para fazer o acompanhamento desse acordo, em articulação com o mandatário judicial do município de Montalegre. _____

XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

XIII
APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. _____

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram dez horas e trinta e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara. _____

O Vice-Presidente da Câmara: _____

O Secretário da reunião: _____